

ATA DA 4ª (quarta) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – EXERCÍCIO 2021. No dia cinco (05) do mês de novembro de 2021, às 8h30, na sede do IPSERV, realizou-se a 4ª (quarta) reunião extraordinária do Conselho Administrativo convocada pela Presidente do Conselho. Participaram da reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSERV Gestão 2021 -2023: Cláudia Nader Zago, Maria Claudia Farias, Moacir Felix Sobrinho, Silvania Beatriz Silveira de Almeida Afonso e Taciana de Castro Balduino; e do IPSERV, Pollyana Silva de Andrade, Presidente e Beatriz Fernandes Borges, Superintendente Jurídica. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho Administrativo Moacir Félix Sobrinho, declarou aberta a reunião, cumprimentou, agradeceu a presença de todos, esclareceu que esta reunião foi convocada pela Presidente do IPSERV, Pollyana Silva de Andrade, objetivando a análise e parecer por parte dos Conselheiros, sobre o projeto de lei que dispõe sobre a criação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Uberaba-MG, fixando o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões, determinado pelo artigo 40, parágrafo 14 à 16, da Emenda Constitucional 103/2019, além de autorizar a adesão a plano de benefícios de previdência complementar. O referido projeto se justifica visto o atendimento ao mandamento constitucional, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras e disposições, determinando a obrigatoriedade de instituição do Regime de Previdência Complementar pelos Entes Federativos – União, Estado, Distrito Federal e Município. A superintendente Jurídica explanou sobre o projeto de lei ressaltando a obrigatoriedade vinculada ao dispositivo da Emenda Constitucional nº103/2019. Na oportunidade a presidente ressaltou a importância da análise do presente projeto. Diante das análises realizadas nós do Conselho Administrativos deliberamos favoráveis ao projeto de lei. O presidente do Conselho questionou referente a minuta do projeto de lei complementar 412/2009 o qual trata-se de alteração das regras do cálculo das médias. A presidente esclareceu que a minuta do projeto de lei complementar está em fase de cálculo do impacto orçamentário/financeiro da referida alteração, e devido ao curto espaço de tempo o mesmo será repassado ao Conselho Administrativo para análise no início de 2022. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 10h30. Eu Taciana de Castro Balduino, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

---

**Moacir Felix Sobrinho**  
**Presidente do Conselho**  
**Administrativo**

---

**Claudia Nader Zago**  
**Vice-Presidente do Conselho**  
**Administrativo**

---

**Maria Claudia Farias Almeida**  
**Conselheira**

---

**Silvania Beatriz Silveira de**  
**Almeida Afonso**  
**Conselheira**

---

**Taciana de Castro Balduino**  
**Conselheira**